

MAPA ESTIMATIVO DE PREÇOS

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso II c/c Art. 23.

PESQUISA DE PREÇOS

Elaborada conforme a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

REFERÊNCIA DO(S) ITEM(S)				PARÂMETROS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNTD	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS	CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
01	Assessoria Transparência Pública	em	Mês 9	R\$ 3.459,06	R\$ 3.900,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.450,00

Nos termos da **Lei 14.133/2021, Art. 23**. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades d

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulam
melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou

[...]

II - **contratações similares** feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de
inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspon

Dessa forma, considerando a legislação em tela, optou-se por levar em consideração, como valor de referência, a **MÉDIA** dos valores
cujos documentos integrarão o processo.